

Considerando a recente exoneração do Sr. YURI ROLIM DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, do cargo de Diretor de Secretaria desta vara criminal, e sua subsequente nomeação para o cargo de Diretor de Secretaria do 3º JECC de Fortaleza (DJ de 27.07.2016); Considerando a imperiosa necessidade de manter a continuidade dos serviços judiciários desta vara;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Analista Judiciário JOSÉ GEORGE VINHAS GONSALVES, matrícula funcional nº 993, para exercer interinamente a função de Diretor de Secretaria desta 2ª Vara Criminal de Caucaia, a contar de hoje e até a assunção de novo(a) titular.

Art. 2º Determinar que a presente portaria seja encaminhada ao DJ para fins de publicação, e cópia seja encaminhada à Diretoria do Fórum de Caucaia.

P. R. Cumpra-se.

Caucaia, 1º de agosto de 2016.

MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS, em cumprimento ao que determina o §4º do Art. 8º da Lei Complementar Nº 46, de 16/07/2004, torna público o relatório do demonstrativo das receitas e despesas dos recursos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará, referente ao mês de julho de 2016. Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ DEMONSTRATIVO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2016 - MÊS JULHO	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ 16.432.871,30	DESPESAS EFETUADAS NO PERÍODO R\$ 18.040,00 (Roal Indústria Metalúrgica Ltda. - TDCO nº 02/2016)
DEPÓSITOS R\$ 329.387,28	SALDO ANTERIOR + CRÉDITOS R\$ 16.917.503,79
RENDIMENTOS R\$ 155.245,21	
TOTAL DOS CRÉDITOS R\$ 484.632,49	
TOTAL DOS DÉBITOS R\$ 18.040,00	
TOTAL: 16.899.463,79	TOTAL: 16.899.463,79

FONTE: SEFIN/PGJ

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Presidente do Conselho

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2016
PROCESSO Nº 16330080-1 DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, CNPJ Nº 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, n.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

II – CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, com sede na Rua Francisco Gonçalves, nº 103, Central Parque, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000;

III – OBJETO: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades das Unidades da Defensoria Pública do Estado do Ceará localizadas na Zona Leste de Fortaleza-CE e Região Metropolitana (Item 3, Código – 2140-7), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, ordem de compra nº 23/2016 e teor do processo SPU nº 16330080-1;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 20150002 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993;

VII - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 23.625,36 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da

apresentação da proposta;

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação será provenientes da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública - FAADEP, fonte 70. Orçamento 2016, na seguinte classificação orçamentária: 508 – 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20

IX - DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2016;

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Silvio Gentil Campos Júnior, pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado – DAE e Jaime Dean Sousa Alexandre, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 1209/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de agosto de 2016, aos servidores desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.	DIAS	QUANT.	DIAS
					URBANO		METROPOLITANO	
01	EDDA CUNHA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	301.130-1-8	A	22		-	
02	MERILANE PIRES COELHO	OUVIDORA	300.302-1-4	A	22		-	
03	MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	ASSISTENTE TÉCNICO	301.144-1-8	A	22		-	
04	FCO. ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	087.522-2-2	A/F	22		22	

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 1361/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de setembro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Merilane Pires Coelho	Ouvidor Geral	300.302-1-4
Yvone Costa Brito	Supervisor de Núcleo	300.139-1-3
Lair Porto Caminha de Castro	Gerente de Recursos Humanos	301.281-1-7
Edda Cunha	Supervisor de Núcleo	300.130-1-8
Mirian Avelino de Mendonça	Auxiliar de Administração	301.144-1-8
Francisco Alexandre C. de Oliveira	Datilógrafo	087.522-2-2

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº 443/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.210-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Nova Olinda-CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de maio de 2014, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 745,68 (Setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.491,36 (Hum mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*A presente Portaria refere-se a diárias pagas, mas não publicadas pela gestão anterior.

PORTARIA Nº 449/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JÚNIOR, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.033-1-9, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Baturité-CE, no dia 25 de abril de 2014, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e uma ajuda de custos no valor de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 372,84 (Trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*A presente Portaria refere-se a diárias pagas, mas não publicadas pela gestão anterior.

PORTARIA Nº 453/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.230-1-8, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Massapê-CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de maio de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 847,35 (Oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.694,70 (Hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*A presente Portaria refere-se a diárias pagas, mas não publicadas pela gestão anterior.

PORTARIA Nº 464/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JÚNIOR, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.033-1-9, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Baturité-CE, no dia 02 de maio de 2014, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e uma ajuda de custos no valor de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 372,84 (Trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*A presente Portaria refere-se a diárias pagas, mas não publicadas pela gestão anterior.

PORTARIA Nº 702/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora SULAMITA ALVES TEIXEIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.300-1-4, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Maracanaú-CE, no dia 10 de junho de 2014, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 338,94 (Trezentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*A presente Portaria refere-se a diárias pagas, mas não publicadas pela gestão anterior.

PORTARIA Nº 731/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os Servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a viajarem, de comarcas diversas do interior do Estado para Fortaleza, em objeto de serviço, com finalidade de participarem da FORÇA TAREFA auxiliando o Núcleo Central de Atendimento e Núcleo de Conciliação, que será realizada na sede da DPGE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012; com o Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011; com a Resolução nº 26/2009, em seu § 2º do art. 1º, e a Resolução nº 79/2013, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública; bem como com o que regulamenta a Portaria nº 489, de 27 de maio de 2013, da

Defensoria Pública Geral do Estado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do referido Órgão.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*A presente Portaria refere-se a diárias pagas, mas não publicadas pela gestão anterior.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 731/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
				QUANT	VALOR	AJ. CUSTO	TOTAL
MARCELO MARQUES MOREIRA	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INICIAL	30/06, 07, 14, 21, 28/07, 04, 11 e 18/08/2014	Fortaleza	8	169,47	1.355,76	2.711,52
MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INICIAL	30/06, 07, 14, 21, 28/07, 04, 11 e 18/08/2014	Fortaleza	8	169,47	1.355,76	2.711,52
YAMARA LAVOR COLARES	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INICIAL	01, 08, 15, 22, 29/07, 05, 12 e 19/08/2014	Fortaleza	8	169,47	1.355,76	2.711,52
MÁRCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INICIAL	26/06, 03, 10, 17, 24, 31/07, 07, 14 e 21/08/2014	Fortaleza	9	169,47	1.525,23	3.050,46
ALISSON DAHER BARBOSA	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INICIAL	27/06, 04, 11, 18, 25/07, 01, 08, 15 e 22/08/2014	Fortaleza	9	169,47	1.525,23	3.050,46
JULIANA DE BRITTO AVELINO	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INICIAL	27/06, 04, 11, 18, 25/07, 01, 08, 15 e 22/08/2014	Fortaleza	9	169,47	1.525,23	3.050,46
SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INICIAL	27/06, 04, 11, 18, 25/07, 01, 08, 15 e 22/08/2014	Fortaleza	9	169,47	1.525,23	3.050,46
TOTAL							20.336,40

PORTARIA N.º 734/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALDERI FURTADO LOPES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula n.º 106.558-1-1, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Croatá-CE, nos dias 26 e 30 de junho de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e duas ajudas de custos no valor de R\$ 372,84 (Trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 745,68 (Setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual n.º 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução n.º 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*A presente Portaria refere-se a diárias pagas, mas não publicadas pela gestão anterior.

PORTARIA N.º 736/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância inicial, matrícula de n.º 301.294-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar a Fortaleza, vinco da comarca de Horizonte, no dia 29 de junho de 2014, a fim de atuar em regime de plantão nos jogos da Copa do Mundo, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 338,94 (Trezentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual n.º 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução n.º 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*A presente Portaria refere-se a diárias pagas, mas não publicadas pela gestão anterior.

PORTARIA Nº 763/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EMMANUEL LEAL DE SANTANA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.245-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Milagres-CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de julho de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 847,35 (Oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.694,70 (Hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*A presente Portaria refere-se a diárias pagas, mas não publicadas pela gestão anterior.

PORTARIA Nº 765/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO BORJA DE ALMEIDA JÚNIOR, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.171-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Fortim-CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de julho de 2014, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 932,10 (Novecentos e trinta e dois reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.864,20 (Hum mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*A presente Portaria refere-se a diárias pagas, mas não publicadas pela gestão anterior.

PORTARIA Nº 768/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 111.015-1-8, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Caucaia-CE, nos dias 02, 07 e 14 de julho de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e três ajudas de custos no valor de R\$ 508,41 (Quinhentos e oito reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 1.016,82 (Hum mil, dezesseis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*A presente Portaria refere-se a diárias pagas, mas não publicadas pela gestão anterior.

PORTARIA Nº 774/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAFAEL TEIXEIRA CRUZ, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.232-1-2, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Massapê-CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de julho de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 847,35 (Oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.694,70 (Hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*A presente Portaria refere-se a diárias pagas, mas não publicadas pela gestão anterior.

PORTARIA Nº 776/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CÉLIO JOSÉ SARAIVA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 103.192-1-8, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Fortaleza, vindo da comarca de Aurora nos dias 18 e 20 de junho de 2014, a fim de atuar em

regime de plantão nos jogos da Copa do Mundo, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e duas ajudas de custos no valor de R\$ 372,84 (Trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 745,68 (Setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*A presente Portaria refere-se a diárias pagas, mas não publicadas pela gestão anterior.

PORTARIA Nº 778/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.575-1-2, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Farias Brito-CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de julho de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 932,10 (Novecentos e trinta e dois reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.864,20 (Hum mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*A presente Portaria refere-se a diárias pagas, mas não publicadas pela gestão anterior.

PORTARIA Nº 780/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDMAR LÓPES ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.117-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Chaval-CE, nos dias 07, 17, 21 e 28 de julho de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 745,68 (Setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.491,36 (Hum mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*A presente Portaria refere-se a diárias pagas, mas não publicadas pela gestão anterior.

PORTARIA Nº 781/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor DAVID GOMES PONTES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.179-1-3, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Frecheirinha-CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de julho de 2014, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 677,88 (Seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.355,76 (Hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*A presente Portaria refere-se a diárias pagas, mas não publicadas pela gestão anterior.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº 13218/2016

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: NAIARA CARNEIRO MARINHO, CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO, LILIANA MARIA GOMES SILVNAIARA CARNEIRO MARINHO, SHEILA REGINA ALBUQUERQUE